



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 147/2013

Secretaria
Protocolado Sob Nº 784/2013
Em 21 de 10 de 2013
As 17:40 hs. Ass: Ombuere

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 135.965,07 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 135.965,07 (CENTO E TRINTA CINCO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

28 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
28.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2078 – ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00495 – ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 80.000,00

28 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
28.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2078 – ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00495 – ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 55.965,07

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 135.965,07

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

28 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
28.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2078 – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00495 – ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 49.180,80

28 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
28.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2078 – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
00495 – ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 14.400,00

28 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
28.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2078 – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00495 – ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 30.000,00

28 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
28.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2078 – ATENÇÃO BÁSICA
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00495 – ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 42.384,27

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 23/10/2013

EXPEDIENTE

23/10/2013

Ombuere



Prefeitura Municipal de Castro


TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 135.965,07

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 22 / 10 / 2013

Até 01 / 11 / 2013





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 135.965,07 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Anulação e Suplementação de Dotação, justificando assegurar as despesas com a folha de pagamento do mês de outubro.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 21 de outubro de 2013.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**